

**RESOLUÇÃO HOMOLOGATÓRIA Nº 03, DE 7 DE MAIO DE 2013**

**Homologa o reajuste tarifário do Transporte Intermunicipal de Passageiros de característica Rodoviária**

O Presidente do Conselho Diretor da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados de Infraestrutura do Paraná – AGEPAR no uso das atribuições que lhe conferem o art. 6º, inciso VIII, da Lei Complementar 94, de 23 de Julho de 2002, e art. 7º, VIII, do Regimento Interno da AGEPAR, e

**Considerando** o contido no processo administrativo nº 11.878.143-0 e 11.878.626-2, que tratam do reajuste tarifário do Transporte Intermunicipal de Passageiros de característica Rodoviária,

RESOLVE:

**Art. 1º** – Homologar o reajuste da tarifa dos Serviços de Transporte Intermunicipal de Passageiros de característica Rodoviária, que implica num percentual de 7,54%.

**Art. 2º** – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, 7 de Maio de 2013.



Antonio José Correia Ribas  
Presidente do Conselho Diretor da AGEPAR

**Aprovado na Reunião do Conselho Diretor, realizada aos 6 de Maio de 2013**